

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00091 /2016
 Processo : 11299 /2016
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

No dia 07 de dezembro de 2016, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR, PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, designados pela Portaria 30246 /2016 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
MARIANGELA DOS SANTOS	INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO P/IMAGEM LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO P/IMAGEM LTDA

LOTE	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
0000000001	INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO P/IMAGEM LTDA	550.860,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------

Lotes que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	FORNECEDOR
------	------------

Pregao No.: 00091 /2016
Processo : 11299 /2016
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

0000000001 INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO P/IMAGEM LTDA

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR
0000000001	INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO P/IMAGEM LTDA	550.860,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

MARIANGELA DOS SANTOS, representante do Licitante INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO P/IMAGEM LTDA

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
0000000001	INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO P/IMAGEM LTDA	550.860,0000

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Em tempo vale registrar em Ata que nao houve reducao do preco ofertado pela unica empresa participante, pois a mesma nao

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00091 /2016
Processo : 11299 /2016
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

aceitou negocia-lo em virtude dos valores propostos estarem dentro de sua margem, para que a mesma tambem possa realiza r todos os compromissos ofertados com mais perfeita qualidade possivel, tao logo o Pregoeiro aceitou a justificativa , p ois analisou sua referencia e constatou que a empresa ofertou valor igual ao seu orcamento anteriormente apresentado jun to ao Departamento Municipal de Saude. Contudo, em que pese alguns valores estarem acima do estimado na presente licitac ao, o Pregoeiro constatou que os mesmos estavam calculados erradamente, ou seja, alguns itens foram somadas sem a margem adicional (20%) nos valores, previsto na propria especificacao do respectivo item. Deste modo, o Pregoeiro calculou os va lores presentes na planilha de acordo com as margens adicionais, constatando que o valor real estimado da presente licit acao estava proximo ao apresentado pela unica empresa licitante participante. Diante do exposto, o Pregoeiro considerou o valor proposto satisf atorio, ficando a cargo da Autoridade Superior competente, o Sr. Prefeito Municipal a devida adj udicacao, bem como, a homologacao do presente certame licitatorio, em virtude das razoes acima expostas.

A S S I N A M:

PAULO EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR
Equipe de Apoio

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de Apoio

MARIANGELA DOS SANTOS
REPRESENTANTE